RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

GUARANÉSIA
Abril / 2021

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.09 11:13:18 -03'00'

Prefeito Municipal	
NOME: Laércio Cintra Nogueira	CPF: 472.513.876-20
GESTÃO: 2021/2024	

Integrante do Controle Interno	
NOME: Ana Luiza Ribeiro Dias	CPF:123.559.776-82
NOME: Edicléia Aparecida de Sá e Souza	CPF:076.006.276-55
NOME: Barbara Nardi	CPF: 701.240.866-91

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

4.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.4. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

4.5. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

4.6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

6.1. COMPARATIVO DO BALANÇO PATROMONIAL

- ATIVO CIRCULANTE

- ATIVO NÃO CIRCULANTE

- PASSIVO CIRCULANTE

- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.2. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL.

- RESULTADO PATRIMONIAL

6.3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

6.4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS.

6.6. INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO

6.7. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS

7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

9. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

9.1. APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL.

9.2. APLICAÇÃO NO FUNDO DA MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

10. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA AÇÕES E NO SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE.

11. INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDA COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

12. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

13. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

15. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.

16. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS

17. INFORMAÇÕES SOBRE A ADESÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 23.422/2019

18. CONCLUSÃO

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guaranésia apresenta o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

2. INTRODUÇÃO.

O encerramento do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciado mais uma vez, a evolução da prática adotada pela administração pública, com relação ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para garantir o equilíbrio, a transparência, e o controle da conta pública, está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução do negócio público, está pautada na gestão fiscal responsável.

Neste aspecto, durante o exercício de 2020, foi procurado um maior aperfeiçoamento da prestação do serviço interno e externo, com forma incisiva e exigente, quanto à necessidade do planejamento da programação financeira e da realização do desembolso, preservando a legalidade, e desta forma, também garantindo a legitimidade do processo em geral.

A postura do sistema do controle interno neste processo foi para atuar em forma integrada, visando o cumprimento do programa e da meta do governo, atendendo desta forma, toda a legislação que rege a matéria, acompanhando em forma prévia, concomitante, e subseqüente, toda e qualquer ação desenvolvida, visando à proteção do ativo, a obtenção da informação adequada, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito à política da administração, e ainda zelando também pela gestão otimizada do processo em geral desta administração.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O valor total previsto no Plano Plurianual para o exercício de 2020 foi de R$ 46.159.600,00 e o valor total executado foi de R$ 56.668.465,70.

4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual se configurou como um instrumento para planejamento, indo além da mera estimativa da receita e da despesa, onde se procurou estabelecer uma política voltada para o atendimento do anseio da população, equacionando esta política com o recurso disponível.

4.1. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 foi elaborada em consonância com toda disposição legal, tendo sido aprovada pela Lei Municipal nº 2.331 de 27 de julho de 2019.

Durante o processo da elaboração da proposta orçamentária, foi verificada qual era a demanda existente, como também a providência para o seu equacionamento, combinada com a definida no Plano Plurianual e na Lei de Diretriz Orçamentária, e ainda, com a expectativa da receita para o exercício.

Consagrando o princípio da democracia e da transparência, e ainda atendendo ao parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi assegurada à população a participação no trabalho da elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, foi observado criteriosamente o seguinte aspecto:

- a evolução da receita anteriormente recebida verificada por método estatístico,
- o fator conjuntural que poderia influenciar a produtividade da fonte específica existente,
- a previsão do repasse do ICMS e do FPM,
- a expansão do número do contribuinte e a alteração na legislação tributária,
- a projeção da receita transferida a ser realizada por outra instituição,
- a legislação vigente.

Com relação à fixação da despesa, foi observado criteriosamente o seguinte aspecto:

- a demanda interna conjugada com o histórico da despesa realizada anteriormente,
- a meta prevista no Plano Plurianual,
- a meta e a prioridade definida na Lei de Diretriz Orçamentária,
- a fixação da reserva de contingência conforme Lei de Diretriz Orçamentária,
- a receita estimada,
- a legislação vigente.

4.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária foi realizada segundo mandamento definido na Lei Contábil nº 4.320/1964, na Lei Licitatória nº 8.666/1993, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em demais mandamentos legais pertinentes.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, atendendo o artigo 8 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado o quadro da programação financeira, o quadro do cronograma mensal do desembolso, e o quadro da meta

bimestral da arrecadação, objetivando buscar e manter o equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, e bem criteriosamente, foi verificado primeiramente a receita, geração e montante, e depois foi definida a despesa, quando seria efetivado o gasto e o respectivo montante, sempre a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas públicas.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo da entrada do recurso, e com base nele, foi estabelecido o cronograma do desembolso, ou seja, a saída do caixa e o valor a ser distribuído através da cota.

Assim sendo, primou-se por conhecer bem o comportamento da receita durante o ano, e atentou-se para qualquer mudança, que sob alguma forma, poderia alterar a produtividade da fonte durante o exercício financeiro de 2020.

Nesse aspecto, foi elaborada a programação financeira, ou seja, a receita, e depois foi estabelecido o cronograma do desembolso mensal, ou seja, a despesa, tendo como base a observação de determinado critério, tanto para a receita como para a despesa, conforme detalhe abaixo:

Para a receita:

- a análise do comportamento da receita por receita,
- a indicação e a orientação do técnico que trabalha com a arrecadação,
- a indicação com base na proporção da receita realizada no ano anterior,
- a informação da proposta orçamentária aprovada para 2020,
- a informação da receita vinculada estimada,
- a experiência e o bom senso.

Para a despesa:

- a indicação baseada no conhecimento da despesa fixa,
- a indicação baseada na proporção da despesa realizada no ano anterior,
- a informação da proposta orçamentária aprovada para 2020,
- a indicação do técnico que trabalha diretamente com a geração da despesa,
- a informação do setor do pessoal da entidade,
- a informação da receita vinculada estimada,
- a indicação da unidade administrativa em relação à programação da despesa,
- a indicação da reserva técnica,
- a informação relativa ao valor a ser repassado mensalmente á câmara,
- a previsão do pagamento do resto a pagar do exercício anterior,
- a experiência e bom senso.

Após a elaboração da programação financeira e do cronograma do desembolso, foi efetuada a distribuição da cota, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período do tempo para cada unidade

orçamentária, instrumento que visa regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Por meio do Balanço Orçamentário, pode ser observada a capacidade do planejamento, uma vez que o mesmo demonstra a receita e a despesa prevista, em confronto com a realizada, bem como fornece condição para verificar, sob forma global, o desempenho da administração no tocante à arrecadação e ao emprego do recurso público.

O valor da receita orçada para o exercício foi menor que a receita efetivamente arrecadada, ocorrendo um superávit da arrecadação.

4.4. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Crédito Suplementar destinado ao reforço da dotação orçamentária foi aberto em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei Contábil nº 4.320/1964, e o artigo 167 inciso V da Constituição Federal, e respeitou o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e em Lei Específica.

4.5. CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Para a abertura do Crédito Especial, foi observado o requisito do artigo 40 da Lei Contábil nº 4.320/1964, do artigo 167 inciso V da Constituição Federal, do artigo 15, 16, 17 e 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a existência da prévia autorização legislativa.

4.6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 contemplou a reserva de contingência, cuja forma para utilização foi estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual foi destinada ao atendimento do passivo contingente e outro risco e evento fiscal imprevisto.

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou a passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte do recurso para a abertura do crédito adicional.

5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA.

O Balanço Financeiro demonstra o recebimento e o pagamento da natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorrido no exercício de 2020,

conjugado com o saldo em espécie proveniente do exercício anterior, e o que se transfere para o exercício seguinte.

Procedimento adotado, relativo à execução financeira:

- a receita foi registrada pelo regime do caixa,
- a despesa foi registrada pelo regime da competência,
- o processo do pagamento assegura que foi cumprida a formalidade legal,
- o boletim diário do caixa foi escriturado diariamente,
- a conciliação bancária foi elaborada mensalmente,
- o recurso vinculado foi aplicado na finalidade específica,
- o saldo não aplicado se manteve na conta bancária vinculada para o exercício seguinte,
- o rendimento da aplicação financeira do recurso vinculado foi aplicado na finalidade específica,
- a retenção do imposto da renda foi feita e apropriada pela prefeitura como receita orçamentária,
- a aplicação financeira foi efetuada em banco oficial,
- a despesa orçamentária pendente da quitação foi inscrita em resto a pagar,
- a inscrição do resto a pagar foi feita utilizando como contrapartida a receita extra-orçamentária,
- o balanço financeiro confere com o quadro da apuração da receita e despesa.

6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E Á EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL.

6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe da conta representativa da disponibilidade do bem, do direito, e da obrigação, evidenciando o saldo patrimonial da entidade, ou seja, o Patrimônio Líquido.

ATIVO CIRCULANTE

- Caixa e Equivalentes de Caixa = R$ 5.902.304,39
- Créditos a Curto Prazo = R$ -50,00
- Investimentos a Curto Prazo = R$ 0,00
- Estoques = R$ 55.508,32
- VPD´s Pagas Antecipadamente = R$ 0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Realizável a Longo Prazo = R$ 6.434.517,83
- Créditos a Longo Prazo = R$ 0,00
- Investimentos Temporário a Longo Prazo = R$ 0,00.
- Estoques = R$ 0,00.
- VPD´s Pagas Antecipadamente =0,00
- Investimentos = R$ 736.291,44
- Imobilizado = R$ 49.041.159,06
- Intangível = R$ 0,00.

PASSIVO CIRCULANTE

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo = 0,00.
- Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo = R$ 0,00.
- Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo = R$ 4.329.709,67
- Obrigações Fiscais a Curto Prazo = R$ 0,00.
- Obrigações de Repartições a Outros Entes = R$ 0,00.
- Provisões a Curto Prazo = R$ 0,00.
- Demais Obrigações a Curto Prazo = R$ 533.337,89

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo = R$ 1.668.065,17
- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo = R$ 2.736.354,86.
- Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo = R$ 1.088.530,36.
- Obrigações Fiscais a Longo Prazo = R$ 292.332,24
- Provisões a Longo Prazo = R$ 0,00.
- Demais Obrigações a Longo Prazo = R$ 0,00.

- Resultado Diferido = R$ 0,00.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é a diferença entre o Total do Ativo e o Total do Passivo, sendo que quando a diferença é positiva apura-se o ativo real líquido, caso contrário apura-se o passivo real a descoberto, sendo que em 31/12/2020, apurou-se um Patrimônio Líquido de R$ 51.978.371,08

6.2. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

RESULTADO PATRIMONIAL.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que em 31/12/2020 apurou-se um Superávit de R$ 6.525.237,67.

O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

6.3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Demonstra a dívida a longo prazo, ou seja, a dívida com prazo para pagamento superior a um ano, sendo que toda obrigação a longo prazo, está demonstrada na dívida fundada.

- Empréstimos e Financiamento de Longo Prazo = R$ 2.736.354,86
- Parcelamentos de Dívidas de Longo Prazo = 3.048.927,77

Conforme Dívida Fundada abaixo:

6.4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Demonstra a dívida a curto prazo, ou seja, a dívida com prazo para vencimento inferior a um ano, sendo que toda obrigação a curto prazo, está corretamente demonstrada no quadro da dívida flutuante.

- Restos a pagar = R$ 6.989.995,67.
- Serviços da Dívida a pagar = R$ 1.794.107,44
- Depósitos e Consignações = R$ 520.628,43
- Débitos de Tesouraria = R$ 0,00

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS.

Demonstra o crédito a curto prazo, ou seja, o crédito com prazo para vencimento inferior a um ano, sendo que o crédito a curto prazo, está corretamente demonstrado no quadro dos devedores diversos.

- Haveres Financeiros = R$ 0,00.

6.6. INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO.

O valor constante no inventário geral analítico guarda paridade com a demonstração contábil, sendo que todo valor constante no inventário geral analítico pode ser comprovado através do extrato, conciliação, declaração, carga patrimonial, certidão, e outros documentos hábeis.

6.7. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

O índice da liquidez imediata, indica que para cada R$1,00 da dívida a curto prazo do exercício de 2020, a Prefeitura possui disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa o valor de R$ 1,21.

R$ 5.902.304,39 (Disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa) / R$ 4.863.047,56 (Passivo Circulante) = R$ 1,21

O índice da liquidez corrente, indica que para cada R$1,00 do Passivo Circulante do exercício de 2020, a Prefeitura possui em Disponibilidade Financeira e em Crédito e Direitos a Curto Prazo o valor de R$ 1,32.

R$ 6.414.732,94 (Ativo Circulante) / R$ 4.863.047,56 (Passivo Circulante) = R$ 1,32.

O índice da liquidez real indica que para cada R$ 1,00 do compromisso a curto, médio, e longo prazo do exercício de 2020, a Prefeitura possui em Ativo o valor de R$ 5.58.

R$ 62.626.701,27 (Total do Ativo): R$ 10.648.330,19 (Total do Passivo) = R$ 5,88.

7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR.

Os restos a pagar inscritos no exercício não obedeceram ao limite para inscrição (Disponibilidade de Caixa).

- Inscrição de Restos a pagar em 31/12/2020 = R$ 6.061.784,52
- Disponibilidade de Caixa = R$ 5.817.613,97

8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE E CONDIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando por base o gasto no mês em referência mais o gasto de onze meses anteriores, adotando o regime da competência, ou seja, o mês para referência de empenho da folha do pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal do município não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida apurada no período, sendo que o gasto do poder legislativo não poderá exceder a 6% da receita corrente líquida, e o gasto do poder executivo a 54% da receita corrente líquida.

Desta forma, o gasto com pessoal realizado pelo Poder Executivo foi de 49,84%, o do Poder Legislativo foi de 2,49% e do município foi de 54,63% (Consolidado), o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

9. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

9.1. APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Conforme pode ser observado, o percentual gasto com a manutenção e o desenvolvimento do ensino foi 25,08%, sendo superior a 25% da base do cálculo, e atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educacão nº 9.394/1996.

9.2. APLICAÇÃO NO FUNDO DA MANUTENÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

Conforme pode ser observado, o percentual gasto com a remuneração do profissional do magistério com recurso do FUNDEB foi de 90,40%, sendo superior ao limite mínimo do 60% da receita arrecadada, e atendendo a determinação do artigo 22 da Lei do Fundeb nº 11.494/2007.

O saldo final resultante excede o limite de 5% para remanejamento conforme lei.

10. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO NA AÇÃO E NO SERVIÇO PÚBLICO DA SAÚDE.

Conforme pode ser observado, o percentual gasto na ação e no serviço público da saúde foi de 33,05%, sendo superior a 15% da base do cálculo determinada pela Lei Complementar nº 141/2011, e atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

11. INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DO RECURSO OBTIDO COM A ALIENAÇÃO DO ATIVO.

Os recursos arrecadados no exercício financeiro de 2020, oriundos da alienação de bens, estão aplicados em conta bancária específica.

12. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE AO REPASSE MENSAL DO RECURSO AO PODER LEGISLATIVO.

O limite máximo do repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2020, foi calculado tomando como base do cálculo a receita arrecada no exercício anterior (total líquido da receita tributária, da transferência constitucional, da receita da dívida ativa tributária, e da receita da multa e do juro decorrente da receita tributária), e considerando o limite percentual 7% referente a população do município que é 19.017 habitantes.

Limite Máximo: R$ 34.965.885,43 x 7% = R$ 2.447.611,43 (Base de Cálculo do exercício de 2020).

O limite mínimo do repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2020, foi correspondente ao duodécimo do valor aprovado na lei orçamentária de 2020 para o orçamento da câmara, conforme determina o artigo 168 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, e considerando que a despesa do Poder Legislativo foi fixada no montante de R$ 2.447.611,98, sendo este o limite mímino do repasse, conforme determina o inciso II § 2º do artigo 29 A da Constituição Federal, o qual também foi cumprido.

Limite Mínimo: R$ 2.035.000,00

O valor do repasse desconsiderando o saldo financeiro de 31/12/2019 da câmara municipal foi de R$ 2.015.258,86. Correto conforme abaixo:

13. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

O Município possui convênios com entidades de direito privado, o qual contribuiu no exercício de 2020 conforme segue:

Entidade	Repasse	R$
Assoc. Mant. Dos Animais	Termo de Fomento 002/2017	72.000,00
Asilo São Vicente de Paula	Termo de Fomento 003/2020	6.000,00

Conferência São Vicente de Paulo	Termo de Colaboração 002/2020	6.000,00
Conselho Comunitário de Seg. Pública	Termo de Colaboração Nº 002/2019 / 1º aditivo	800,00
Conselho Comunitário de Seg. Pública	Termo de Colaboração Nº 002/2019 / 2º aditivo	1.600,00
Conselho Comunitário de Seg. Pública	Termo de Fomento 008/2020	12.440,00
Associação Missão Vida	Termo de Colaboração Nº 006/2019	5.400,00
Assoc. Montanhas cafeeiras MG	Convênio nº 001/2020	12.000,00
Associação e Projeto Águia	Termo de Colaboração nº 001/2020	15.000,00
Santa Casa de Caridade de Guaranésia	Termo de Colaboração Nº 002/2020	390.373,11
Santa Casa de Caridade de Guaranésia	Termo de Colaboração Nº 003/2020	200.000,00
Assoc. Dos Pequenos Produtores	Termo de Colaboração Nº 004/2020	15.000,00
CESG	Termo de Fomento Nº 004/2020	12.000,00

14. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Foi realizado o acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens patrimoniais, objetivando manter sua integridade física, observando-se a proteção do bem contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir a sua vida útil.

A verificação do estado físico dos bens foi realizada mediante inventários locais periódicos, realizados por iniciativa do Departamento de Patrimônio, e, ainda no decorrer do inventário anual, onde puderam ser identificadas as condições de conservação.

Os bens são emplacados e controlados pelo Setor de Patrimônio. Os registros são feitos pelo valor de aquisição e está sendo feito um levantamento geral para reavaliação e/ou depreciação.

No exercício de 2020 os bens inventariados foram inspecionados pelo setor de patrimônio do município, principalmente os veículos da frota da prefeitura.

15. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

PARCERIAS FIRMADAS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Consórcios	Repasse	R$
Cons. De Desenv. De S.J. da Boa Vista (Conderg)	Convênio Nº	166.169,43
Cislagos- Consórcio Interm. De saúde		119.000,00
CISSUL	Resolução Nº 08/2014	47.600,00
CIMOG	Contrato de Rateio nº 001/2019	6.000,00
Cons. Público para Desenvolv. Do Café (Concafé)		2.591,85
Cons. Intermunicipal de Saúde da Macro Região	Contrato de Rateio Nº 65/2020	15.600,50

16. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS

O Município de Guaranésia/MG, com esforço e empenho dos seus funcionários e parceiros de consultoria contábil e de informática conseguiram realizar o encaminhamento das informações municipais por meio do SICOM dentro dos prazos e condições estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, cumprindo assim o determinado pela Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, parágrafo único do art. 4° e do caput do art. 5º.

17. INFORMAÇÕES SOBRE A ADESÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 23.422/2019

Incluí esse item obrigatório no relatório. Acredito que o município de Guaranésia não fez opção pela cessão dos direitos creditórios. A resposta do primeiro quadro será "NÃO" e os demais quadros ficam sem efeito, sem informações a preencher.

Lei Estadual nº 23.422, de 19/09/2019, autorizou os municípios do Estado de Minas Gerais a cederem, a título oneroso, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários os direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado.
Conforme aduzido pelo seu art. 5º, a cessão de direitos creditórios de que trata esta lei depende de autorização legislativa por meio de Lei Específica do Município cedente, observado o disposto no art. 1º.
Sendo assim, no âmbito do Município de Guaranésia, foi editada a Lei 2.346, de 27/09/19, que "dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios

provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais".

Com o objetivo de se formalizar a mencionada cessão, foi realizada, no âmbito municipal licitação, na modalidade pregão presencial, a qual resultou deserta, portanto, infrutífera.

Dessa forma, a mencionada cessão de crédito, autorizada pela legislação estadual e pela legislação municipal, acima narradas, não foi concretizada, sendo tal projeto abortado pela atual Administração.

Demonstrativo da Cessão de Direitos Creditórios (Lei 23.422/2019)

	SIM/NÃO:
Houve adesão do município às disposições da Lei 23.422/2019?	**Não**
Se SIM, indicar a opção feita pelo município:	
Art. 1º - Cessão de créditos:	
Art. 6º - Operação de crédito:	
N° da Lei Municipal que autorizou a cessão:	

No caso de opção pelo art. 1º, indicar:				
Natureza do crédito	**ICMS**	**IPVA**	**Fundeb**	**Outros (especificar)**
Contas bancárias e instituições financeiras em que ocorreram o crédito da receita				
Valor do repasse em atraso negociado (a)				
Valor das despesas cobradas pela instituição Financeira (b)				
Valor líquido recebido pelo município (a - b)				
Parcela do recurso recebido vinculado à educação				
Fonte, conta bancária e instituição financeira onde ocorreu o crédito do recurso vinculado à educação				
Parcela do recurso recebido vinculado à saúde				
Fonte, conta bancária e instituição financeira onde ocorreu o crédito do recurso vinculado à saúde				

Opinião do controle interno quanto à regularidade da operação: (Favorável/ Desfavorável)				
Opinião do controle interno quanto à razoabilidade da taxa de juros da operação: (Favorável/ Desfavorável)				

Natureza da garantia	**ICMS**	**IPVA**	**Fundeb**	**Outros (especificar)**
Valor da garantia por natureza				
Valor da operação de crédito				
Valor dos juros				
Taxa de juros efetiva da transação				
Opinião do controle interno quanto à regularidade da operação: (Favorável/ Desfavorável)				
Opinião do controle interno quanto à razoabilidade da taxa de juros da operação: (Favorável/ Desfavorável)				

18. CONCLUSÃO.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 09/2008 e Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2020.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno das demais entidades pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subseqüente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao

Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura e Câmara, em 31 de dezembro de 2020, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por fim, salientamos que a Comissão do Sistema de Controle Interno responsável pela elaboração deste relatório e que ao final assina é a nomeada através da Portaria nº 42, de 10 de janeiro de 2018, sendo que para o exercício de 2019, a Comissão sofreu alteração.

Portanto, após aferições e análises efetuadas opinamos conclusivamente pela regularidade das contas do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2020.

Guaranésia, 09 de Abril de 2021.

Ana Luiza Ribeiro Dias
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
CPF: 123.459.776-82

Edicléia Aparecida de Sá e Souza
SUPERVISORA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
CPF: 076.006.276-55

Barbara Nardi
RELATORA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO
CPF: 701.240.886-91

PARECER ACERCA DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA - MG.

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e IN nº 04/2017 do TCE/MG, o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao Exercício de 2018.

FUNDAMENTADO NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2018

1. DOS REPASSES MENSAIS E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** correspondente ao **exercício de 2020.**

Salientamos que a **Receita do FUNDEB**, no exercício de 2020, totalizou R$7.261.330,21 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos) assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Transferência de Recursos do FUNDEB	7.258.147,07
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	3.183,14
TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	**7.261.330,21**
Recurso não Aplicado no Exercício Anterior - §2º Artigo 21 Lei 11.494/2007	0,00
TOTAL GERAL	**7.261.330,21**

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos entre o pagamento de pessoal e encargos sociais – profissionais do Magistério, no montante de R$ 6.564.084,03 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e três centavos) e em outros pagamentos, no montante de R$ 547.812,29 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos), aplicados no exercício de 2020, de acordo com o Anexo VIII da IN TCE-MG n. 04/2017, referentes à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020.

2. DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.1 – MAGISTÉRIO

Confirmou-se a plena inteligência do Capítulo V, artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494/07, e art. 14 da INTCE 13/08, segundo o qual os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Segue tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)
Total das Receitas do Fundeb	100	7.261.330,21
Saldo Financeiro exercício anterior		102.417,73
Total das Despesas realizadas pelo Fundeb		7.111.896,32
Valor Aplicado a titulo de contrapartida	-	0,00
Mínimo legal para Gastos com Profissionais do Magistério	60	4.356.798,13
Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério	90,40	6.564.084,03

Constatamos, assim, que no exercício de 2020, o Município de Guaranésia-MG, cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 90,40% ficando acima do mínimo exigido de 60,00%, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

2.2 – DAS DEMAIS DESPESAS REALIZADAS

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais – administrativos, transporte escolar e demais despesas realizadas no exercício de 2020 com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observou-se o total cumprimento da legislação pertinente.

3. DO SALDO FINANCEIRO

Aos 31/12/2020, verificou-se um saldo financeiro nas contas correntes nº 20.057-3 e 35.003-6, do Banco do Brasil S.A., onde são movimentados os recursos do FUNDEB, no valor de R$ 558.378,52 que estão compromissados com os restos a pagar processados inscritos no exercício, atendendo às disposições do § 5º do art. 11 da INTCE 13/08, que autoriza a utilização de até 5% (cinco por cento) destes recursos no primeiro trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

4. CONCLUSÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Assim, com fulcro na legislação em epígrafe e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Conselho Municipal do FUNDEB de Guaranésia - MG, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas com pessoal, encargos sociais, transporte, equipamentos e material permanente na prestação de contas do exercício de 2020 e concluiu que foi observada a perfeita consonância com a

legislação vigente, **considerando, portanto, regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do Município de Guaranésia-MG.**

É o Parecer.

Guaranésia, MG, __ de março de 2021.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Flaviana Cristina da Silva

Andréia Cristina Felipe Lopes

Representante dos Professores da Educação Básica

Lilyan Cancelier Dias Caetano Batista

Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Cristiana Aparecida de Assis Pereira Ferreira

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Maria de Fátima Ruiz dos Santos

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica

Eliana Maria Lopes Petretti

Daiane Maria Pereira dos Santos

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica

Willian Silva Santos

Marta da Silva Correa

Representante do Conselho Municipal de Educação

Ivone Maria Gonzaga

Representante do Conselho Tutelar

Alessandra de Fátima Pelicer Rodrigues

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.03.23 08:38:50 -03'00'

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**55.202.779,16**
Ordinária	20.703.132,54
Vinculada	34.499.646,62
Alienação de Bens	252.481,17
Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações	275.013,47
Bloco de Custeio - SUS	3.036.623,95
Contr.de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	19.982,86
Contr.para Custeio dos Serv.de Ilum.Pública(COSIP)	1.816.983,10
Convênios Vinculados à Outros	2.284.628,91
FUNDEB 40%	958.570,48
FUNDEB 60%	6.302.759,73
Multas de Trânsito	42,30
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00
Outras Transf. de Recursos do FNDE	321.986,29
Outras Transf. de Recursos do SUS	1.673.492,52
PTE - Prog. Transporte Escolar	20.290,19
REC IMP E TRANSF IMP VINC EDUCACAO	3.257.039,06
REC IMP E TRANSF IMP VINC SAUDE	10.363.573,16
Rec.do FNDE Ref.Pr.Dinheiro Dir.na Escola (PDDE)	44,66
Rec.do FNDE Ref.Pr.Nac.de Alim.Escolar (PNAE)	194.606,79
Rec.do FNDE Ref.Pr.Nac.de Apoio Transp.Esc.(PNATE)	24.143,50
Rec.do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	50.763,16
Rec.do Fundo Estadual de Saúde	1.008.925,24
Rec.do Fundo Nac.de Assist.Social(FNAS)	862.239,17
Rec.do SUS p/Invest.na Rede de Serv.de Saúde	207,75
Salário-Educação	450.923,88
Serviços de Saúde	163.637,45
Transf. de Recursos para aplic. em Ações Emergencias de Apoio ao Setor	160.543,33
Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato d	144,50
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.515.258,86**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.515.258,86
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**9.976.038,88**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.150.912,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.917.076,76
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.879.538,52
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.145,25
RP PROCESSADOS PAGOS	24.365,44
Saldo do Exercício Anterior (V)	**4.870.345,06**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.804.055,79
BANCOS C/ VINCULADAS	3.066.289,27
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	72.564.421,96

DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Despesas Orçamentária (VII)	**56.009.356,48**
Ordinária	22.314.298,77
Vinculada	33.695.057,71
Alienação de Bens	375.677,57
Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações	266.181,93
Bloco de Custeio - SUS	5.374.235,64
Contr.de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	24.217,00
Contr.para Custeio dos Serv.de Ilum.Pública(COSIP)	1.348.383,20
Convênios Vinculados à Outros	911.739,90
Convênios Vinculados à Saúde	33.870,56
FUNDEB 40%	547.812,29
FUNDEB 60%	6.564.084,03
Multas de Trânsito	3.940,88
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00
Outras Transf. de Recursos do FNDE	403.755,70
Outras Transf. de Recursos do SUS	1.350.050,30
Outras Transferencia de Recursos do SUS	4.354,28
REC IMP E TRANSF IMP VINC EDUCACAO	2.791.662,40
REC IMP E TRANSF IMP VINC SAUDE	10.456.818,56
Rec.do FNDE Ref.Pr.Nac.de Alim.Escolar (PNAE)	153.807,72
Rec.do FNDE Ref.Pr.Nac.de Apoio Transp.Esc.(PNATE)	17.536,37
Rec.do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	39.827,34
Rec.do Fundo Estadual de Saúde	922.733,78
Rec.do Fundo Nac.de Assist.Social(FNAS)	612.341,97
Rec.do SUS p/Invest.na Rede de Serv.de Saúde	52.800,95
Salário-Educação	106.606,93
Serviços de Saúde	150.913,74
Transf. de Recursos para aplic. em Ações Emergencias de Apoio ao Setor	160.488,94
Transferências de Recursos do SUS Investimentos na Rede de Serviços d	21.215,73
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**2.515.258,86**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.515.258,86
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**8.137.502,23**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.376.419,00
RP PROCESSADOS PAGOS	3.050.518,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35.018,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.675.545,66
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**5.902.304,39**
BANCO C/ MOVIMENTO	3.646.769,79
BANCOS C/ VINCULADAS	2.255.534,60
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	72.564.421,96

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.659.600,00	46.659.600,00	51.392.837,39	4.733.237,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.918.400,00	4.918.400,00	5.748.550,99	830.150,99
Impostos	4.253.600,00	4.253.600,00	5.156.092,63	902.492,63
Taxas	664.800,00	664.800,00	592.458,36	-72.341,64
Contribuições	1.690.000,00	1.690.000,00	1.816.417,91	126.417,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.690.000,00	1.690.000,00	1.816.417,91	126.417,91
Receita Patrimonial	179.000,00	179.000,00	20.462,68	-158.537,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	195,94	195,94
Valores Mobiliários	174.000,00	174.000,00	16.726,74	-157.273,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriz	5.000,00	5.000,00	3.540,00	-1.460,00
Receita de Serviços	179.600,00	179.600,00	166.933,30	-12.666,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	3.375,89	-16.624,11
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	158.600,00	158.600,00	163.557,41	4.957,41
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências Correntes	39.626.100,00	39.626.100,00	43.464.798,61	3.838.698,61
Transferências da União e de suas Entidades	21.534.990,00	21.534.990,00	25.768.901,84	4.233.911,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.830.210,00	10.830.210,00	10.420.681,11	-409.528,89
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.260.900,00	7.260.900,00	7.258.147,07	-2.752,93
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	17.068,59	17.068,59
Outras Receitas Correntes	66.500,00	66.500,00	175.673,90	109.173,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	46.060,01	21.060,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	3.919,31	3.919,31
Demais Receitas Correntes	36.500,00	36.500,00	125.694,58	89.194,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.545.000,00	1.545.000,00	3.809.941,77	2.264.941,77
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	805.000,00	805.000,00	252.228,80	-552.771,20
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00	252.228,80	-547.771,20
Transferências de Capital	740.000,00	740.000,00	2.557.712,97	1.817.712,97
Transferências da União e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	2.170.712,97	1.560.712,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	387.000,00	257.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.204.600,00	48.204.600,00	55.202.779,16	6.998.179,16
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.204.600,00	48.204.600,00	55.202.779,16	6.998.179,16
Déficit (VI)	-	9.929.135,36	806.577,32	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.204.600,00	58.133.735,36	56.009.356,48	-2.124.378,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.931.134,60	3.931.134,60	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	3.011.422,30	3.011.422,30	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	919.712,30	919.712,30	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.770.349,76	49.623.480,18	49.040.667,25	47.999.438,20	44.933.964,54	582.812,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.604.787,81	28.405.078,72	28.404.260,93	28.404.260,93	26.465.612,12	817,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	372.500,00	259.531,90	259.515,66	259.515,66	259.515,66	16,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.793.061,95	20.958.869,56	20.376.890,66	19.335.661,61	18.208.836,76	581.978,90
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.424.250,24	8.510.255,18	6.968.689,23	5.859.005,37	5.007.402,27	1.541.565,95

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
INVESTIMENTOS	2.952.156,24	7.003.736,97	5.462.171,02	4.352.487,16	3.500.884,06	1.541.565,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.472.094,00	1.506.518,21	1.506.518,21	1.506.518,21	1.506.518,21	0,00
Reserva de Contingência (X)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	48.204.600,00	58.133.735,36	56.009.356,48	53.858.443,57	49.941.366,81	2.124.378,88
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	48.204.600,00	58.133.735,36	56.009.356,48	53.858.443,57	49.941.366,81	2.124.378,88
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	48.204.600,00	58.133.735,36	56.009.356,48	53.858.443,57	49.941.366,81	2.124.378,88
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	8.063,60	1.280.542,66	1.006.997,39	966.707,39	237.133,58	84.765,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	310.965,84	310.938,84	310.938,84	27,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.063,60	969.576,82	696.058,55	655.768,55	237.106,58	84.765,29
DESPESAS DE CAPITAL	295.352,03	935.945,15	552.786,11	405.566,36	206.284,53	619.446,29
INVESTIMENTOS	295.107,28	907.267,45	552.786,11	405.566,36	177.362,08	619.446,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	244,75	28.677,70	0,00	0,00	28.922,45	0,00
TOTAL	303.415,63	2.216.487,81	1.559.783,50	1.372.273,75	443.418,11	704.211,58

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	238.041,56	2.400.551,23	2.530.509,08	42.981,87	65.101,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.809,40	482.803,30	478.493,47	137,13	12.982,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.232,16	1.917.747,93	2.052.015,61	42.844,74	52.119,74
DESPESAS DE CAPITAL	307.979,26	350.627,00	495.644,45	2.940,49	160.021,32
INVESTIMENTOS	307.979,26	350.627,00	495.644,45	2.940,49	160.021,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	546.020,82	2.751.178,23	3.026.153,53	45.922,36	225.123,16

ATIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.414.732,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.902.304,39
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-50,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	456.970,23
ESTOQUES	55.508,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.211.968,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.434.517,83
INVESTIMENTOS	736.291,44
IMOBILIZADO	49.041.159,06
TOTAL	**62.626.701,27**

PASSIVO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	4.863.047,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.329.709,67
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	533.337,89
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.785.282,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.668.065,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.736.354,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.088.530,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	292.332,24
TOTAL DO PASSIVO	**10.648.330,19**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
RESERVAS DE CAPITAL	19.229.334,83
RESULTADOS ACUMULADOS	32.749.036,25
*RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.591.932,07
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.114.122,31
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.981,87
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**51.978.371,08**
TOTAL	**62.626.701,27**

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual
ATIVO	6.359.274,62
ATIVO CIRCULANTE	6.359.274,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.902.304,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	456.970,23
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**6.359.274,62**

PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.863.047,56
PASSIVO CIRCULANTE	4.863.047,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.329.709,67
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	533.337,89
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.150.912,91
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	516.701,83
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**7.530.662,30**

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	56.267.426,65
ATIVO CIRCULANTE	55.458,32
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-50,00
ESTOQUES	55.508,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	56.211.968,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.434.517,83
INVESTIMENTOS	736.291,44
IMOBILIZADO	49.041.159,06
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**56.267.426,65**

PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.785.282,63
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.785.282,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.668.065,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.736.354,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.088.530,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	292.332,24
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	**5.785.282,63**

SALDO PATRIMONIAL	**49.310.756,34**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	2.383.148,39
TOTAL	**5.188.596,39**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	258.843.662,31
TOTAL	**258.843.662,31**

ANEXO II

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

Período: Anual

(Valor em R$)

Receitas	Valor
A - Receitas de Impostos	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	**970.232,34**
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	970.232,34
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	**34.527,58**
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	34.527,58
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	**2.284.224,82**
11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.786.164,33
11180112 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	23.871,58
11180113 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	313.337,09
11180114 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.851,82
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	**662.760,09**
11180141 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	662.760,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	**1.204.347,80**
11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.152.412,17
11180232 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.543,20
11180233 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.200,33
11180234 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.192,10
Subtotal	**5.156.092,63**
B - Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	
Transferências Constitucionais e Legais	**28.980.393,12**
17180121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.695.237,73
17180131 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	757.816,12
17180141 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	759.431,80
17180151 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	54.919,00
17280111 - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.671.488,78
17280121 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.945.029,71
17280131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	96.469,98
Subtotal	**28.980.393,12**

A - Total das Receitas		**34.136.485,75**
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	**25,00%**	**8.534.121,44**
C - Valor da aplicação	**25,08%**	**8.562.376,72**
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Consitucional		**-6.248,42**

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.05 11:57:05 -03'00'

MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

ANEXO III

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Período: Anual

(Valor em R$)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
12 - Educação	**1.831.123,76**	**335.055,02**	**625.483,62**	**2.791.662,40**
122 - Administração Geral	**434.290,82**	**11.107,77**	**55.575,95**	**500.974,54**
52 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	434.290,82	11.107,77	55.575,95	500.974,54
128 - Formação de Recursos Humanos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
271 - Previdência Básica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
272 - Previdência do Regime Estatutário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
273 - Previdência Complementar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
361 - Ensino Fundamental	**528.119,37**	**300.880,69**	**440.913,16**	**1.269.913,22**
251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	254.298,60	0,00	31.774,53	286.073,13
403 - ENSINO FUNDAMENTAL	93.938,01	29.140,04	407.869,58	530.947,63
407 - TRANSPORTE ESCOLAR	179.882,76	271.740,65	1.269,05	452.892,46
365 - Educação Infantil	**868.713,57**	**23.066,56**	**128.994,51**	**1.020.774,64**
251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	75.743,78	0,00	9.039,89	84.783,67
401 - EDUCAÇÃO INFANTIL	792.969,79	23.066,56	119.954,62	935.990,97
366 - Educação de Jovens e Adultos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
367 - Educação Especial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**1.831.123,76**	**335.055,02**	**625.483,62**	**2.791.662,40**

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.831.123,76
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.4945/2007)	5.770.714,32
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	960.538,64
Subtotal (C = A+ FUNDEB + B)	**8.562.376,72**
Disponibilidade de caixa (D)	1.004.832,79
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	36.495,70
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	**968.337,09**
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	7.798,45
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	**8.554.578,27**

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.05 11:57:30 -03'00'

Anexo IV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Período: Anual

(Valor em R$)

Receitas	Valor
-	
	1.152.412,17
	1.152.412,17
Subtotal	**1.152.412,17**
1 - Receitas de impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	**2.284.224,82**
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	2.284.224,82
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	**662.760,09**
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	662.760,09
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	**51.935,63**
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	9.543,20
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.192,10
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	30.200,33
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	**1.004.759,92**
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	970.232,34
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	34.527,58
Subtotal	**4.003.680,46**
2 - Receitas de transferências constitucionais e legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.695.237,73
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	54.919,00
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	8.671.488,78
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	2.945.029,71
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	96.469,98
Subtotal	**27.463.145,20**
Total das Receitas (A)	**32.619.237,83**

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00%	4.892.885,67
C - Valor da Aplicação	33,05%	10.779.817,21
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)		**5.886.931,54**

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	0,00
G - Diferença (F - E)	**0,00**

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.05 11:57:52 -03'00'

Anexo V
Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Período: Anual

(Valor em R$)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
10 - Saúde	**9.317.089,06**	**134.526,06**	**1.005.203,44**	**10.456.818,56**
122 - Administração Geral	**814.228,69**	**4.495,14**	**61.468,65**	**880.192,48**
52 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.228,69	4.495,14	61.468,65	880.192,48
128 - Formação de Recursos Humanos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
271 - Previdência Básica	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
272 - Previdência do Regime Estatutário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
273 - Previdência Complementar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
301 - Atenção Básica	**1.102.635,99**	**4.070,34**	**189.702,62**	**1.296.408,95**
203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	1.102.635,99	4.070,34	189.702,62	1.296.408,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**6.904.636,91**	**123.740,90**	**697.568,67**	**7.725.946,48**
210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	6.904.636,91	123.740,90	697.568,67	7.725.946,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**347.029,85**	**131,83**	**17.422,55**	**364.584,23**
230 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	347.029,85	131,83	17.422,55	364.584,23
304 - Vigilância Sanitária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
305 - Vigilância Epidemiológica	**121.257,42**	**2.087,85**	**29.782,55**	**153.127,82**
245 - VIGILANCIA EM SAÚDE	121.257,42	2.087,85	29.782,55	153.127,82
306 - Alimentação e Nutrição	**27.300,20**	**0,00**	**9.258,40**	**36.558,60**
250 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	27.300,20	0,00	9.258,40	36.558,60
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3°, VI e VII, da LC n. 141/2012)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, confor	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**9.317.089,06**	**134.526,06**	**1.005.203,44**	**10.456.818,56**

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	9.317.089,06
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	1.139.729,50
Subtotal (C = A + B)	**10.456.818,56**
Disponibilidade de caixa (D)	-492.768,04
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	20.118,23
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	**-512.886,27**
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	1.139.729,50
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	1.462.728,15
Total Aplicado (I = C - G + H)	**10.779.817,21**

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.05 11:58:11 -03'00'

Anexo VI - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Período: Anual

(Valor em R$)

Função/SubFunção/Programa	Valor
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
271 - Previdência Básica	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00
301 - Atenção Básica	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	0,00
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3°, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3°, VI e VII, da LC n. 141/2012)	0,00
Total	0,00

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.05 11:59:30 -03'00'

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Período: Anual

(Valor em R$)

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.107,99	0,00	22.107,99
3.1.90.01.01.00 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	37.749,63	0,00	37.749,63
3.1.90.01.02.00 - Aposentadorias Custeadas com Rec Ordin. do Tes.	717.075,76	0,00	717.075,76
3.1.90.03.01.00 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	22.411,41	0,00	22.411,41
3.1.90.03.02.00 - Pensões Custeadas com Recursos Ordin. do Tes.	320.204,43	0,00	320.204,43
3.1.90.04.99.00 - Outros	2.197.045,18	0,00	2.197.045,18
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% do FUNDEB)	416.520,19	0,00	416.520,19
3.1.90.11.02.00 - Pessoal (Recursos: até 40% do FUNDEB)	70.061,72	0,00	70.061,72
3.1.90.11.04.00 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinc INSS) exceto FUNDEB	17.546.621,35	375.778,67	17.922.400,02
3.1.90.11.06.00 - Subsídio de Vereador	0,00	620.695,37	620.695,37
3.1.90.11.10.00 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	61.400,43	61.400,43
3.1.90.13.01.00 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	88.188,82	0,00	88.188,82
3.1.90.13.03.00 - Contrib Patronal p/ INSS (exceto sobre FUNDEB)	4.432.919,09	220.480,35	4.653.399,44
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	418.577,60	0,00	418.577,60
3.1.90.91.01.00 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	10.983,61	0,00	10.983,61
3.1.90.92.01.00 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	288.167,94	0,00	288.167,94
3.1.90.94.03.00 - Restituições Trabalhistas	412.271,39	0,00	412.271,39
Total da Despesa Bruta com Pessoal	**27.000.906,11**	**1.278.354,82**	**28.279.260,93**

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	1.097.441,23	0,00	1.097.441,23
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	288.167,94	0,00	288.167,94
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	**1.385.609,17**	**0,00**	**1.385.609,17**
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	**25.615.296,94**	**1.278.354,82**	**26.893.651,76**

Receita Corrente do Município	57.163.551,71
(-) Total de Deduções	5.770.714,32
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	5.770.714,32
(-) Total de Exclusões	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00
(=) Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	**51.392.837,39**

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	27.752.132,19	3.083.570,24	30.835.702,43
Total da Despesa com Pessoal	25.615.296,94	1.278.354,82	26.893.651,76
% Aplicado	49,84 %	2,49 %	52,33 %

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.05 11:59:58 -03'00'

Anexo VIII - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Período: Anual

(Valor em R$)

I - Recursos

Natureza da Receita	Valor
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.258.147,07
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.183,14
1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00
Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)	**-194.417,58**
Total (A)	**7.261.330,21**
Devolução de recursos do FUNDEB, recebidos em atraso, para as contas de origem dos recursos (Consulta 1.047.710) (B)	**0,00**
Receita Total (A - B)	**7.261.330,21**

II - Aplicação da Educação Básica

Função	Subfunções	Programas	Especificação	No Período
12			Educação	7.111.896,32
	361		Ensino Fundamental	6.783.290,68
		403	ENSINO FUNDAMENTAL	6.564.084,03
		407	TRANSPORTE ESCOLAR	219.206,65
	365		Educação Infantil	148.605,64
		401	EDUCAÇÃO INFANTIL	148.605,64
	367		Educação Especial	180.000,00
		461	ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00
Total				**7.111.896,32**

III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	7.261.330,21
Valor legal mínimo	60,00%	4.356.798,13
Total aplicado	90,40%	6.564.084,03

Gestor(a) do FUNDEB

Nome: MARIA HELENA PEREIRA DIAS
CPF: 147.718.026-53
Cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: SITIO RECANTO DAS AMORAS - RURAL, Guaranésia - MG, 00000-000
Telefone: 3535553556

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.04.05 12:00:17 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – DCASP CONSOLIDADO

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Município de GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, é composto pelos Poderes Poder Legislativo e Executivo.

O seu orçamento total é composto por receitas estimadas e despesas fixadas em observância aos princípios orçamentários da Unidade e Universalidade.

A Estrutura Administrativa do Poder Executivo compõe-se também de Fundos Especiais:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidades aplicadas ao setor público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes, tais como a Instrução Normativa 03/2015 do TCE-MG.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

Também compõem o balanço orçamentário consolidado dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, sobre os quais podem ser observadas as inscrições de R.P. Processados e R.P. não Processados. Entende-se por R.P. Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa já tenha ocorrido, ou seja, houve a verificação do direito líquido e certo do credor. Entende-se por R.P. não Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa ainda não ocorreu, ficando tal confirmação para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhamentos previstos na DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA COMPATIBILIZADA COM AS FONTES DE RECURSOS, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 07, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Neste Balanço Financeiro consolidado do Município pode ser observada a transferência financeira concedida ao Poder Legislativo, cuja aplicação foi destinada à manutenção de suas atividades, nos termos do art. 29 A da Constituição da República.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; e quadro do Superávit/ Déficit Financeiro.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

5.1 Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

5.2. Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

5.3. Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

5.4. Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

5.5. Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, foi realizado levantamento dos montantes dos Créditos tributários e de Créditos não tributários, passíveis de cobrança administrativa e judicial, figurando em Ativo não Circulante, junto à conta sintética Créditos a Longo Prazo.

5.6. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição. Compõe a conta de Ativo Imobilizado os bens móveis, os bens imóveis, a conta denominada Obras em Andamento, que por ocasião do tombamento do bem específico terá seus valores transferidos ás respectivas contas patrimoniais. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital a exemplo 44.90.51, 44.90.52 e 44.90.61.

5.7. Ativo Intangível

O Ativo intangível é avaliado segundo seu custo de aquisição.

O Município não tem registros atuais relacionados com ativos intangíveis.

5.8. Depreciação, Amortização e Exaustão

São realizados os lançamentos de depreciação/amortização/exaustão quando são realizadas as reavaliações, nos termos da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015.

5.9. Obrigações a longo prazo

O Município classifica os parcelamentos de débitos, empréstimos e financiamentos junto aos Bancos concentrado na entidade Prefeitura Municipal.

5.10. Provisões matemáticas previdenciárias

O Município não tem provisões matemáticas previdenciárias por não ter Regime Próprio de Previdência Social.

5.11. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro considera o critério adotado pela Lei 4.320/64 em que apura o superávit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais. Logo, ele leva em consideração as contas com saldos devidamente identificadas pelo atributo “F”, nos termos propostos pela normatização.

5.12. Quadro das contas de compensação

Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (Classe 4) e diminutivas (Classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício. O Resultado consolidado do Município de é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.

Visa a demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo consolidado deste Município.

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620

Assinado de forma digital por LAERCIO CINTRA NOGUEIRA:47251387620
Dados: 2021.03.08 09:55:27 -03'00'